

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.539/2013**

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEET Vasco Coutinho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.922/2013 (Processo CEE nº. 112/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-08-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme quadro anexo a esta Resolução, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Avenida Luciano das Neves, s/nº, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar a ampliação das vagas do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, passando de 25 (vinte e cinco) vagas iniciais semestrais, para 75 (setenta e cinco) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 25 (vinte e cinco) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Avenida Luciano das Neves, s/nº, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Art. 3º Manter o período de vigência da Resolução CEE nº. 2.952/2011, publicada no Diário Oficial de 20-12-2011.

Vitória, 19 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação